



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 307/2021

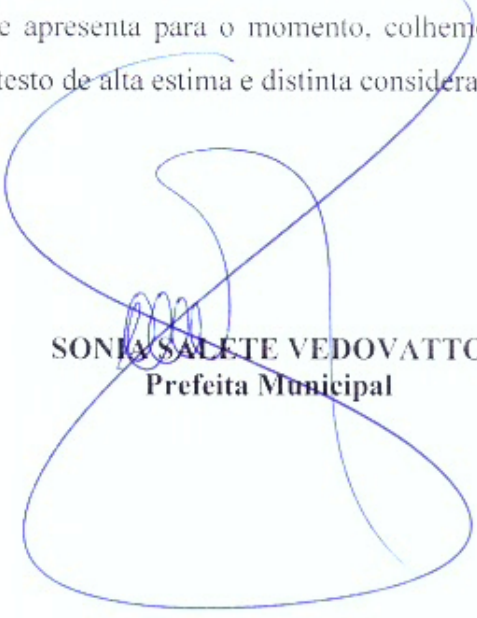
Monte Carlo, 11 de junho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2021 para análise e aprovação desta colenda casa legislativa.

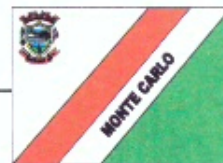
Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº25/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção Educação - Creches
Elemento Despesa 42 – 3.1.90.00.00.00.00.01.0001
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

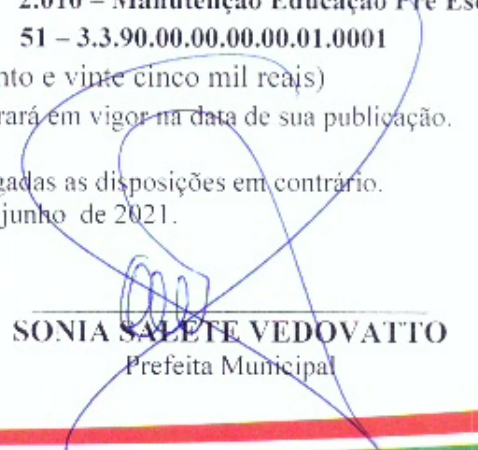
Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento Despesa 78 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0001
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, fica anulado o valor da dotação abaixo discriminada:

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção Educação Pré Escola
Elemento Despesa 51 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0001
Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Monte Carlo, 11 de junho de 2021.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **125.000,00** (Cento e vinte cinco mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.215/20, para o exercício de 2021.

Destacamos que cujo orçamento se pretende adequar, na Secretaria de Educação para despesas correntes.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

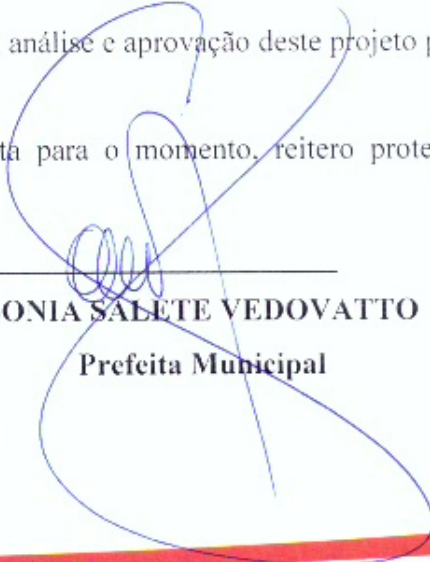
[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2021

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO						
Órgão:	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Unidade:	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Proj./Ativ.	2.009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - CRECHES				
42	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	5.195,17
Total do Projeto/Atividade:						5.195,17
Proj./Ativ.	2.010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
49	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	17.581,22
Total do Projeto/Atividade:						17.581,22
Proj./Ativ.	2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
56	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	30.335,13
Total do Projeto/Atividade:						30.335,13
Proj./Ativ.	2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
71	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:						20.000,00
Total da Unidade:						73.111,52
Total do Órgão:						73.111,52
Total da Entidade:						73.111,52
Total Geral:						73.111,52

MONTE CARLO, 11/06/2021

AELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO PADILHA
CONTADOR CRC/SC-019609/O-0

EMANUELLI BRIDI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2021

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO						
Órgão: 07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Unidade: 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Proj./Ativ. 2.009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - CRECHES					
44	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Não	10.000,00	3.315,65
Total do Projeto/Atividade:						3.315,65
Proj./Ativ. 2.010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
51	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	239.545,94
Total do Projeto/Atividade:						239.545,94
Proj./Ativ. 2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
60	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	196.229,98
Total do Projeto/Atividade:						196.229,98
Proj./Ativ. 2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
73	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	117.630,36
Total do Projeto/Atividade:						117.630,36
Total da Unidade:						556.721,93
Unidade: 04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Proj./Ativ. 2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
78	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001	(0001) Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	4.980,65
Total do Projeto/Atividade:						4.980,65
Total da Unidade:						4.980,65
Total do Órgão:						561.702,58
Total da Entidade:						561.702,58
Total Geral:						561.702,58

MONTE CARLO, 11/06/2021

AELTON GOMES DE CAMPOS
 SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO PADILHA
 CONTADOR CRC/SC-019609/O-0

EMANUELL BRIDI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO